



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4166/2018  
Data: 07/12/2018 Horário: 16:07  
Legislativo - PAR 341/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, por meio da  
Relatora, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 172/18, recebido  
em 21/11/18, e registrado sob o nº 258/18, de autoria da Sra. Prefeita  
Municipal, nos seguintes termos:

Analizando o Projeto de Lei, que **Autoriza o Poder Executivo a celebrar  
convênios com o Ministério da Integração Nacional, para a execução do  
Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial**, verifiquei que o  
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso  
XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência  
privativa da Dra. Prefeita.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 06 de dezembro de 2.018.

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
**RELATORA**

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**SECRETÁRIO**

